



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quinta-feira, 06 de julho de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Decretos

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 13 DE 05 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o aproveitamento do veículo (VAN IVECO DAILY, PLACA OGB-0712) pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá a guarda, uso, conservação e autorização de requisições de utilização do veículo, de acordo com as necessidades das demais Secretarias Municipais e o interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de julho de 2023.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br